

CAPACITAÇÃO DIVERSIDADE SEXUAL E OS DIREITOS LGBTI: A REDUÇÃO DA LGBTIFOBIA NA EDUCAÇÃO

Palestrantes:

REGINA FACCHINI

*Antropóloga, Pesquisadora do Pagu
e Doutora pela Unicamp*

ANSELMO FIGUEIREDO

*Coordenador do Casvi e Presidente
do Conselho Municipal LGBT*

MARCELO MARTINS RESENDE

*Mestre e Doutorando em Educação
pela Unimep*

RODRIGO TOLEDO

Psicólogo do CRP- Campinas

VINICIUS CONCEIÇÃO SILVA

Defensor Público Coordenador Auxiliar do Nuddir

ELISABETE GAIDEI ARABAGE

Assistente Social/Agente de Defensoria do Nuddir



REALIZAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PARA A
POPULAÇÃO DE LGBT



CASVI
Centro de Apoio e
Solidariedade a Vida



PIRACICABA
Piedade de Partes



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Educação

Gênero, sexualidade
e diversidade:
referências
conceituais

Dra. Regina Facchini

Núcleo de Estudos de Gênero PAGU
UNICAMP

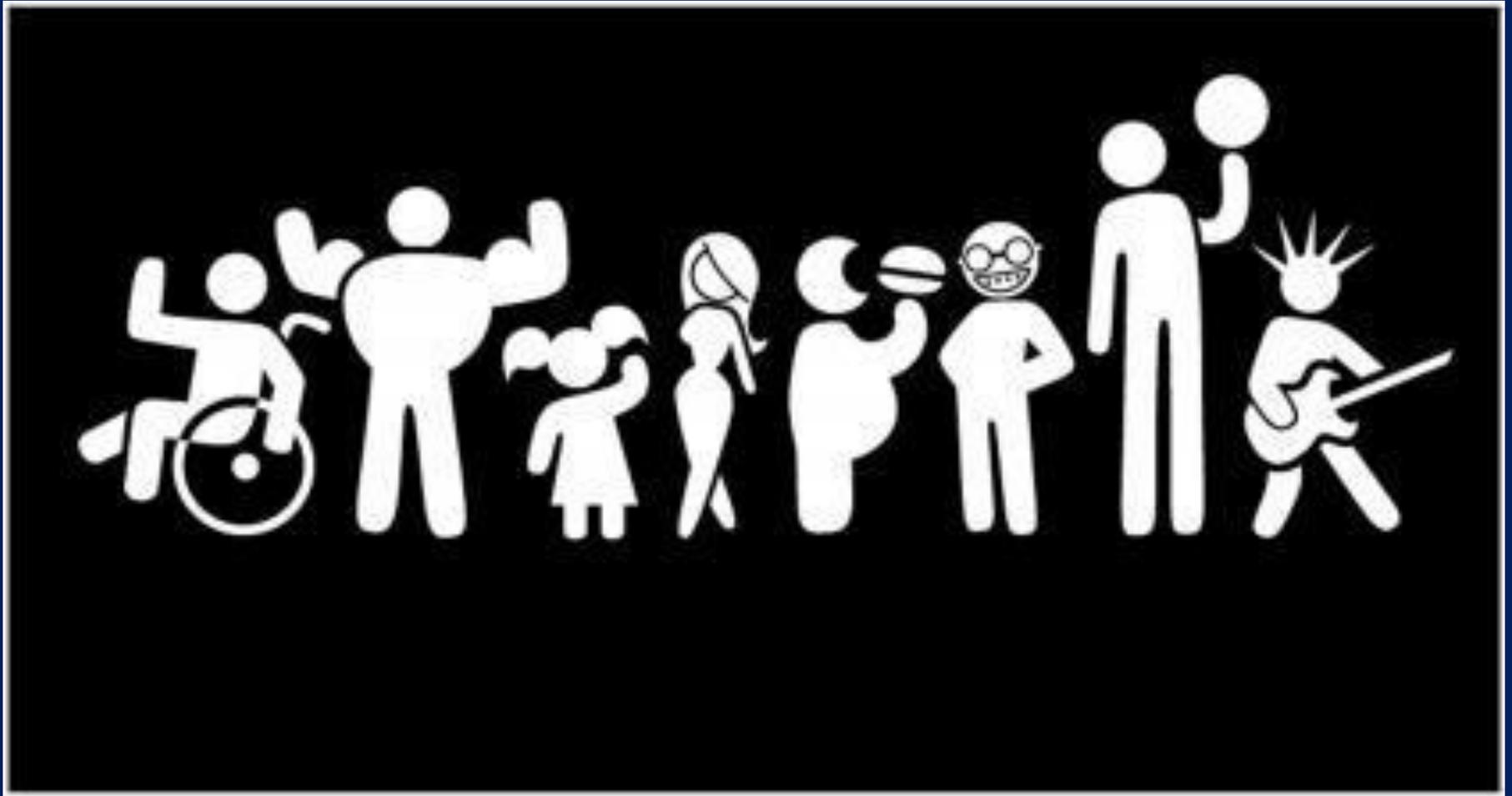
DATA: 24/07/2019

HORÁRIO: das 08h30 às 17h30

LOCAL: Sala Paulo Freire da
Diretoria Regional de Ensino
de Piracicaba

R. João Sampaio, 666 – S. Dimas

Diferença, diversidade e relações de poder



Gênero: uma obsessão na nossa sociedade?



Homens e mulheres

É muito comum que:

- se pense em homens e mulheres como seres com naturezas e destinos distintos na vida social
- se considere que a **base** dessas diferenças profundas está na **natureza** e nos **corpos** de homens e mulheres, que possuem diferentes anatomias e **capacidades**.

Essa diferença pensada desse modo é, muitas vezes, transformada em **desigualdade**.

A desigualdade entre homens e mulheres bem como relações e regras sociais que **desvalorizam as mulheres e o feminino** podem ser encontradas em diferentes períodos da história e em diferentes culturas.

De homens e mulheres ao gênero

Na trajetória de luta do movimento feminista, no entanto, tem cada vez mais se chamado atenção para as **condições específicas** em que a desigualdade entre homens e mulheres se dá e o **impacto** que **contextos sociais específicos** têm sobre tais desigualdades.

Mulheres negras, pobres, homossexuais, deficientes, entre outras, têm enriquecido o feminismo chamando atenção para o fato de que **outras diferenças** também **operam na produção de desigualdades** entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres.

É a partir daí que nasce a ideia de gênero.

Gênero

- **gênero** é termo que se refere a um princípio de organização e hierarquização do mundo ao nosso redor que toma por base as diferenças percebidas entre os sexos
- **gênero não diz respeito apenas aos corpos** humanos e suas respectivas genitálias, mas a tudo que se relaciona com esses corpos (os objetos, as atividades, os lugares, as cores, as roupas e adereços, os comportamentos, o gestual)
- comportamentos de indivíduos de sexos diferentes não são biologicamente determinados, mas socialmente **construídos** através da relação entre o indivíduo e a cultura, no **processo de socialização**

Gênero

- os padrões socialmente aceitos e esperados de comportamento para cada um dos sexos variam historicamente, de sociedade para sociedade e a cada grupo humano
- estudos que chamam atenção para o fato de que a noção de que os sexos sejam complementares e distintos em termos de comportamentos não está presente em todas as culturas, apesar dessa ser uma idéia muito forte na sociedade ocidental
- **gênero** e **sexualidade** são duas dimensões da vida das pessoas, que muitas vezes estão conectadas, mas que não se reduzem umas às outras: o menino que brinca de boneca ou a garota que é mais agressiva não podem ser tidos como homossexuais apenas a partir desses comportamentos.
- comportamentos masculinos e femininos não são dados pela natureza, logo há várias formas de ser homem ou mulher, menino ou menina.

Identidade de gênero

- diz respeito à percepção subjetiva de ser masculin@ ou feminin@
- nossa cultura privilegia a **diferença sexual** (ter pênis ou vagina) como sendo a base da identidade de gênero
- assim, **diferenças anatômicas** entre os sexos são tomadas como base não apenas para dividir o mundo entre homens e mulheres, como também para definir quem deve se sentir masculino ou feminina e como “homens” e “mulheres” devem se vestir, comportar e desejar
- apesar das normas sociais que dividem rigidamente o mundo em homens e mulheres, masculinos e femininas, há uma ampla gama de sujeitos que não estão incluídos a partir de tais normas.

Identidade de gênero

Apesar das classificações serem muito debatidas e de haver várias formas de defini-las dependendo de qual a referência que se use, poderíamos falar dessas não incluídas nos referindo a:

- **transformistas** ou **crossdressers** (que assumem as roupas e as aparências do sexo oposto em ocasiões especiais)
- **travestis** (que se vestem e vivem cotidianamente como pessoas do sexo oposto, muitas vezes realizando mudanças corporais nessa direção),
- **transexuais** (que se identificam com o sexo oposto a ponto de não se reconhecerem com o sexo com que foram designados ao nascer),
- **intersexuais** (que apresentam variações bio-anatômicas no que diz respeito aos caracteres sexuais – genitais, hormônios)

Identidade de gênero

O termo “identidade de gênero” foi utilizado primeiramente no campo médico-psiquiátrico, para designar os “**transtornos de identidade de gênero**”

Nos últimos anos, outros campos da ciência, bem como ativistas têm retomado esse conceito, para:

- 1. questionar sua perspectiva patológica e afirmar que se trata de diversidade de identidades de gênero e não de “desvios” ou “patologias”, ocorrendo apenas que algumas dessas identidades são reconhecidas cultural e juridicamente e outras não;

- 2. reivindicar direitos relativos ao **reconhecimento** de identidades de gênero não reconhecidas cultural e juridicamente.

Sexualidade: intimidade, afeto, prazer e política



Sexualidade

Apesar de desejos e práticas sexuais sempre terem feito parte da vida humana, a idéia de **sexualidade como um campo separado da vida** das pessoas que diz respeito ao prazer e desejos sexuais é uma idéia recente na história humana, que surge dessa maneira apenas a partir do séc. XVIII.

Do século XIX até mais da metade do século XX pensava-se a sexualidade como **força ou instinto irrefreável** nos seres humanos, **guiada pela natureza** ou necessidade de perpetuação da espécie e acreditava-se que expressões específicas da sexualidade atravessariam a história e as culturas, porque seriam inerentes aos sujeitos ou a seus corpos.

Sexualidade

Hoje sabemos que:

- a sexualidade é algo bem mais complexo, envolvendo uma articulação de fatores biológicos, psicológicos e sociais
- a forma como pensamos e vivemos a sexualidade se diferencia dos modos como se pensava e vivia as atividades ligadas ao prazer e à reprodução em outras épocas e lugares
- atos sexuais fisicamente idênticos podem ter importância e significados variados para diferentes grupos humanos, a relação entre atos sexuais e significados sexuais não é fixa

Sexualidade

Por ser um animal que produz cultura, o ser humano incorpora vários significados a práticas e desejos ligados ao prazer sexual.

Esses significados estão ligados a como se pensa as idéias de masculino e feminino (gênero) e também a outras relações de poder presentes na sociedade (raça, classe, idade, por exemplo).

São produzidos, reproduzidos e modificados por vários agentes e instituições sociais, como o Estado, o sistema educacional, o saber médico, a mídia, as religiões e, por que não dizer, pelos movimentos sociais.

Longe da ideia de uma energia determinada biologicamente, percebemos que a sexualidade é um **fato social** que conecta corpos, prazeres, os desejos e práticas mais íntimas e individuais a questões como família, políticas populacionais, direitos humanos, saúde pública, controles e resistências

Orientação sexual

Orientação sexual se refere ao sexo das pessoas que elegemos como objetos de desejo e afeto.

Hoje, são reconhecidos três tipos de orientação sexual: a **heterossexualidade** (atração física e emocional por pessoas do sexo oposto); a **homossexualidade** (atração física e emocional por pessoas do mesmo sexo); e a **bissexualidade** (atração física e emocional tanto pelo mesmo sexo quanto pelo sexo oposto).

A orientação sexual não implica nenhum outro tipo de comportamento de ordem moral, sexual ou de gênero, além da atração afetivo-sexual.

Orientação sexual

Ao pensarmos na vivência cotidiana da sexualidade, é importante distinguir níveis em que ela se expressa: **desejos, práticas e identidades.**

Esses níveis não são correspondentes:
há pessoas que praticam sem ter desejo intenso,
há as que desejam e não praticam,
há as que praticam e não têm identidade,
há as que têm desejos, não praticam, mas têm identidades
etc...

Em todos esses níveis percebe-se o impacto de questões sociais. No entanto, a formulação de uma identidade a partir de desejos e práticas sexuais e da expressão dessa identidade nas relações sociais talvez seja a mais diretamente marcada pelo entorno social.

Diversidade das trajetórias afetivo-sexuais

Em muitos casos, a pessoa se percebe tendo desejos homossexuais desde muito cedo e esses desejos se mantêm **estáveis** ao longo da vida.

No entanto, também existem pessoas que passam a perceber desejos homossexuais apenas na maturidade ou na velhice e pessoas que passam por **variações** em termos de desejos, práticas e/ou identidades sexuais ao longo da vida.

Como nos referimos aqui a desejos, não se pode falar em mudança consciente de comportamento. A subjetividade é construída num processo complexo, os desejos não são conscientemente controlados pelo sujeito e menos ainda por outros.

As associações profissionais na área de saúde mental desaprovam propostas de “cura” da homossexualidade.

Classificação da sexualidade no Brasil

Modelo popular

- presente tradicionalmente na cultura brasileira
- ênfase nos “papéis de gênero” e na atividade e passividade
- “homem de verdade” X viado; “mulher de verdade” X sapatão

Modelo médico moderno

- vigente a partir aproximadamente da década de 1960
- ênfase na “orientação sexual”
- Hetero, homo e bissexuais

Diferença entre orientação sexual e identidade ou expressão de gênero

Orientação sexual – refere-se ao sexo/gênero do objeto de desejo

Identidade ou expressão de gênero – refere-se a como o sujeito se percebe em termos de masculinidade e feminilidade ou como se expressa em relação a isso

- Nem toda pessoa homo ou bissexual tem identidade de gênero em desacordo com o sexo atribuído ao nascer
- Nem toda travesti ou todo/a transexual é homossexual
- Identidade de gênero e orientação sexual independem uma da outra.
- Gays e lésbicas têm identidade e expressão de gênero e travestis, transexuais e homens trans têm afetividade e sexualidade. E essas questões podem gerar demandas políticas.

Diversidade sexual e de gênero na história

- Homossexualidade como fenômeno humano x sexo entre animais de mesmo sexo – questão da atribuição de significados e controles do comportamento
- Grécia antiga: homens mais velhos e cidadãos x efebos – sexo entre cidadãos adultos levavam à perda da cidadania

Concepção moderna de homossexualidade

- Homossexualidade - qualidade relativa a pessoas que mantêm relações sexuais e/ou amorosas com pessoas do “mesmo sexo”
- século XIX:
- 1860 – Ulrichs (Alemanha) – “uranista”: em reação ao parágrafo 175 do código penal alemão, que punia atos sexuais entre pessoas do mesmo sexo, cria a palavra uranista para se referir a essas pessoas, afirmando que se tratava de uma alma feminina enclausurada num corpo masculino. Assim, tenta retirar a ideia de que tais atos constituíssem crime ou pecado para afirmar que era uma patologia congênita.
- 1869 – Benkert (Hungria) – “homossexual”
- Ideia de heterossexualidade - século XX.

Impacto da concepção moderna de homossexualidade

- **“sodomia”** (período da Inquisição – Séc XVI e XVII - pecado relacionado ao “desperdício da semente da vida”) – “pecado” passível de ser praticado por qualquer pessoa, não era uma característica pessoal
- **Homossexualidade e “o(a) homossexual”** (séc. XIX e XX) - essa prática passa a ser vista como uma característica de alguém, o(a) homossexual, como uma patologia situada num corpo, passível de tratamento médico e/ou psiquiátrico

Patologização e criminalização no Brasil

- Se a homossexualidade nunca foi definida como crime no Código Penal Brasileiro, essas teorias tornavam (e tornam até hoje) possível utilizar a ideia de apontar a homossexualidade do(a) acusado(a) como prova de sua culpabilidade ou deter supostos homossexuais nas ruas “para averiguação”.
- Pelo mundo na passagem do séc XIX para o XX, cirurgias de transplante de testículos, retirada da parte do cérebro “responsável pela produção de fantasias”, injeção de hormônios, exposição a “terapias de aversão” eram receitados como cura.
- Essas ideias chegaram ao Brasil no começo do século XX, quando médicos como Leonídio Ribeiro afirmavam que a “inversão sexual” teria como causa uma predisposição orgânica, favorecida ou agravada por influências do ambiente. Seria uma doença de origem hormonal e traria, atreladas a si, outras patologias, como esquizofrenia, paranóia, sadismo etc.

Despatologização – final séc XX

- Por pressão dos movimentos homossexuais, a homossexualidade deixou de ser considerada como doença por associações médicas/psiquiátricas internacionais e brasileiras entre as décadas de 1970 e 90.
- Em 1999, inclusive o órgão que regulamenta a profissão de psicólogos (CFP) emitiu norma (Resolução 01/99) vedando aos psicólogos que se proponham a “curar” casos de homossexualidade.
- O apoio da comunidade científica ao movimento pela despatologização provoca reações de caráter religioso-fundamentalista dentro de instituições científicas – pânico moral e risco de repatologização

Travestis e transexuais

- Androginia – desde a idade antiga
- Sec XVIII – separação radical de corpos masculino e femininos
- Sec XIX – “homossexualismo como terceiro sexo” e “fetichismo transvéstico”
- Década de 50 do século XX – “transtorno de identidade de gênero” # homossexualidade e inclusão em manuais médico-psiquiátricos como patologia – ênfase no sofrimento individual e rejeição radical ao sexo designado ao nascer
- Relação entre patologização e proteção de direitos a mudanças corporais
- Campanhas por despatologização, manutenção em manuais médicos como “disforia de gênero” - recente retirada do caráter patológico no CID 11 – “incongruência de gênero”

Movimento LGBT: breve histórico de um movimento social

- Anos 60: efervescência social, cultural, política, filosófica. Consolidação revolução chinesa, revolução cubana (59), Rock and Roll (Beatles), mobilizações em todo mundo, impulso libertário. Revolução sexual, pílula anticoncepcional. Movimento feminista, juventude em marcha, maio de 68.
- EUA: movimento pelos direitos civis (Rosa Parks, em 1955 recusa-se a ceder lugar a um branco na frente do ônibus). Grandes marchas: Martin Luther King, líderes como Malcom X, Panteras Negras. BLACK POWER. Também protestos contra guerra do Vietnã, movimento hippie, drogas. Woodstock.
- **1969 – Stonewal. 28 de junho. Nova York. Grenwich Village. Marco inaugural movimento LGBT moderno**

Revista Pesquisa Fapesp, fevereiro de 2018

Diretos da população LGBT foram conquistados majoritariamente via Poder Judiciário

MARCOS DOS DIREITOS LGBT

1830

Homossexualidade é descriminalizada no Brasil

1987

João Antônio Mascarenhas defende inclusão da proibição de discriminação por orientação sexual na Constituição, que é promulgada no ano seguinte sem essa recomendação

1996

Sentença favorável de juiz federal de Porto Alegre à inscrição de companheiro homossexual como dependente em plano de saúde

Projeto de lei para legalizar a união civil homoafetiva é apresentado na Câmara dos Deputados

1995

2001

Projeto de lei para legalizar a união civil homoafetiva é retirado de pauta na Câmara

Governos paulista e fluminense sancionam leis para punir a discriminação contra orientação sexual

Projeto de lei para criminalizar a discriminação por orientação sexual tramita na Câmara dos Deputados

2002

Justiça Federal do Rio Grande do Sul obriga o INSS a considerar como dependentes parceiros de casais homoafetivos

Governo mineiro sanciona lei para punir discriminação por orientação sexual

2003

Estado catarinense promulga lei que pune a discriminação por orientação sexual

2004

Corregedoria-geral da Justiça gaúcha permite que pessoas do mesmo sexo registrem união estável em cartórios

Justiça paraibana reconhece a relação homoafetiva entre duas mulheres para partilha de bens

TSE reconhece a união estável entre duas mulheres quando determina que candidata à prefeitura de Viseu (PA) era inelegível por ser parceira da então prefeita

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro reconhece a união estável de um casal homossexual ao determinar a divisão de bens após a morte de um deles

2006

Ministério Público Federal ganha ação para garantir o direito de transexuais à realização de cirurgia de transgenitalização pelo Sistema Único de Saúde (SUS)

2011

STF reconhece a união homoafetiva

2013

CNJ obriga cartórios brasileiros a registrar uniões e casamentos homoafetivos

2015

Projeto de lei contra a discriminação por orientação sexual é arquivado pelo Senado

O projeto teve votação adiada no final do ano passado.

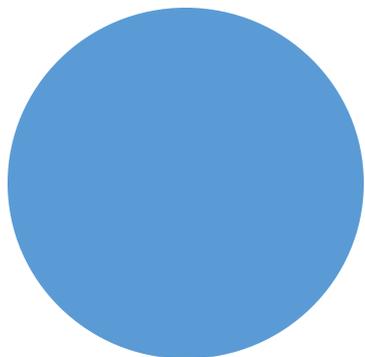
Apesar de os processos em tribunais estaduais e federais passarem a ser mais

to de Preceito Fundamental (ADPF) 132 – para regulamentar o direito de pensão dos seus servidores. “O governo fluminense consultou o STF para saber se deveria

ção ao artigo 1.723 do Código Civil, que trata do regime jurídico das uniões estáveis, equiparando a união homossexual à heterossexual. “Os ministros do STF fizeram uma leitura da Constituição dife-

CASOS EM ANO

Previstos para este ano, há três casos previstos aos direitos do primeiro em reivindicação designado identificação ações judiciais reações no xuais no sem a e de mu Out gue p com sang sexi assi toco pe p F



Indicadores e dados

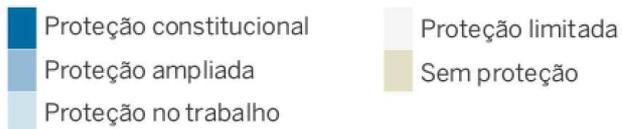
(Des)igualdade de
gênero

Violência e saúde de
LGBT

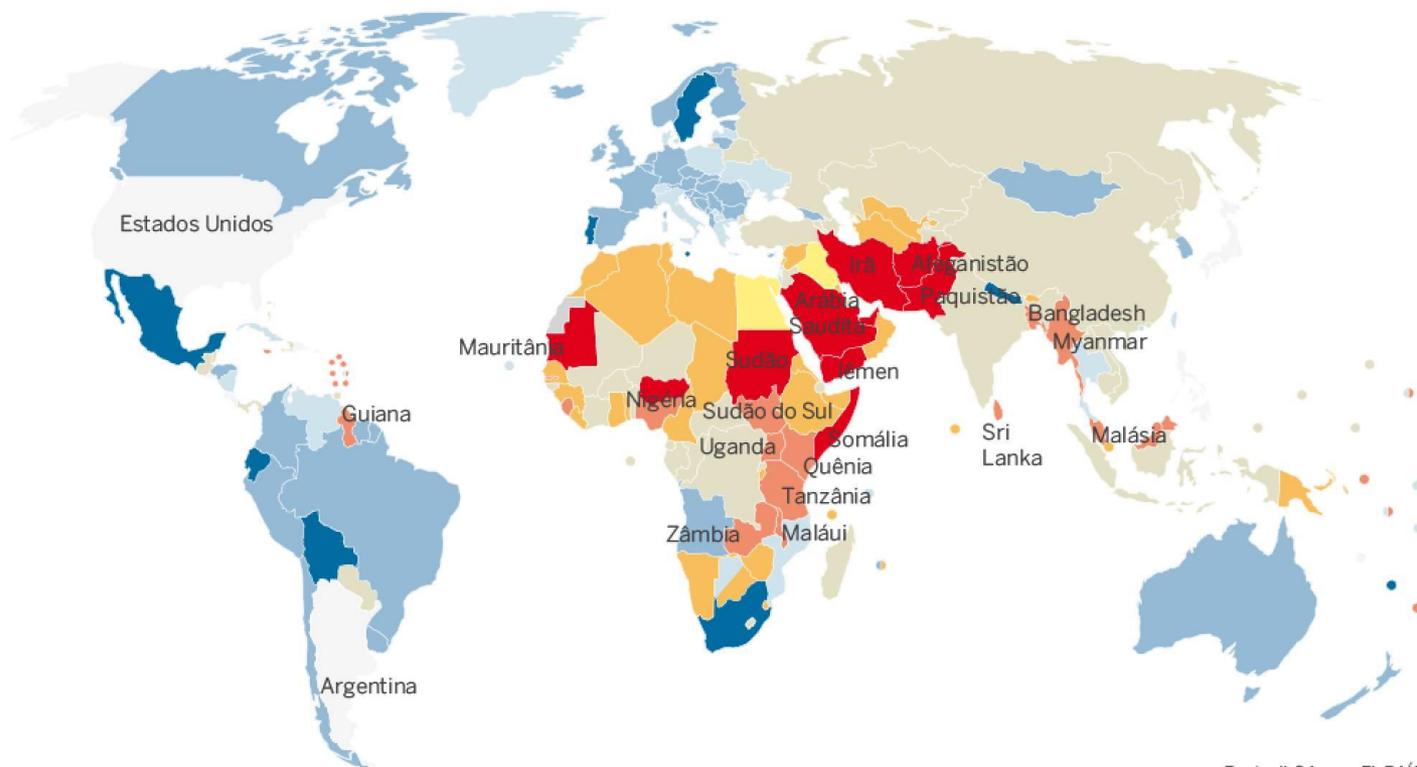
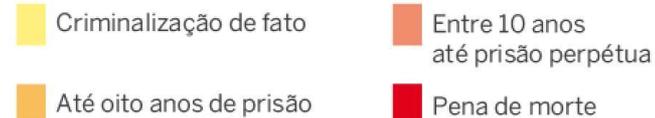
Violência contra LGBT

LEIS SOBRE ORIENTAÇÃO SEXUAL NO MUNDO

Proteção contra a discriminação por orientação sexual



Criminalização de atos sexuais consentidos entre adultos do mesmo sexo



Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos



Tempo dedicado aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos (horas semanais)

2016



Homens



Mulheres

Total **10,5** **18,1**

Branca **10,4** **17,7**

Preta ou parda **10,6** **18,6**

Diferença de rendimentos (1)

R\$ 1 764

R\$ 2 306



(1) Rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos.



Educação

População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo

2016

Homens

Mulheres

Branca **20,7%** **23,5%**

Preta ou parda **7,0%** **10,4%**



Taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio (2)

2016

Homens **63,2%**

Mulheres **73,5%**

(2) Pessoas no nível de ensino adequado à faixa etária.



Vida pública e tomada de decisão

Representação política

2017

10,5%

dos assentos da câmara dos deputados são ocupados por mulheres

Cargos gerenciais

2016

62,2% x **37,8%**

ocupados por homens

ocupados por mulheres



No mundo, as mulheres ocupavam 23,6% dos assentos



Saúde e serviços relacionados

Consulta pré-natal com profissional de saúde

mulheres de 18 a 49 anos de idade

2013

97,4% atendidas pelo menos 1 vez

93,9% pelo menos 4 vezes



Direitos humanos das mulheres e meninas

Taxa de fecundidade adolescente (3)

2016

Norte

85,1%

Nordeste

64,9%

Centro-Oeste

55,6%

Sudeste

45,4%

Sul

45,6%



(3) Mulheres de 15 a 19 anos de idade.

VISÍVEL E INVISÍVEL:

A VITIMIZAÇÃO DE MULHERES NO BRASIL – 2ª EDIÇÃO

Realização:



Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS

Apoio:



PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO

59%

da população afirma ter visto uma mulher sendo agredida fisicamente ou verbalmente no último ano, redução de 10% em relação a 2017.



28%

viram mulheres que residem na sua vizinhança sendo agredidas por maridos, companheiros, namorados ou ex-maridos, ex-companheiros, ex-namorado.

20%

viram meninas, moças ou mulheres adultas que residem na sua vizinhança sendo agredidas por parentes como pai, padrasto, irmão, tio, cunhado, avô, etc.

37%

viram homens humilhando, xingando ou ameaçando namoradas ou ex-namoradas, mulheres ou ex-mulheres, companheiras ou ex-companheiras.

43%

dos brasileiros viram homens abordando mulheres na rua de forma desrespeitosa, mexendo, passando cantadas, dizendo ofensas.

Embora a comparação com os dados de 2017 indique redução nos níveis de percepção da violência contra a mulher, os dados de vitimização não corroboram essa informação.

VITIMIZAÇÃO

Relação com o agressor

76,4% das mulheres que sofreram violência afirmam que o agressor era alguém conhecido

Crescimento de 25% em relação a 2017, quando 61,2% das mulheres afirmaram conhecer o agressor

23,8%

Cônjuge/companheiro/
namorado

21,1%

Vizinho

15,2%

Ex-cônjuge/ex-companheiro/
ex-namorado

Metodologia: pesquisa quantitativa com abordagem pessoal em ponto de fluxo. Abordagem nacional (2.064 entrevistas) para o universo de população adulta brasileira com 16 anos ou mais com entrevistas realizadas em 130 municípios nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019. Módulo de autopercepção com questões aplicadas somente às mulheres (897 respondentes). Margem de erro de 2,0 pontos para mais ou para menos na amostra nacional e de 3,0 pontos para mais ou para menos na amostra do módulo de autopercepção. As projeções populacionais consideram os valores mínimos previstos a partir da margem de erro. **Fonte:** Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

VITIMIZAÇÃO



16 milhões
de mulheres

27,4%

das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses.



21,8%
(12,5 milhões)

foram vítimas de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento



9,0%
(4,7 milhões)

sofreram empurrão, chute ou batida



8,9%
(4,6 milhões)

foram tocadas ou agredidas fisicamente por motivos sexuais



3,9%
(1,7 milhão)

foram ameaçadas com faca ou arma de fogo



3,6%
(1,6 milhão)

sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento

Mulheres jovens relatam maiores níveis de vitimização

42,6% das mulheres de 16 a 24 anos afirmam ter sofrido violência nos últimos 12 meses

33,5% das mulheres de 25 a 34 anos

27,1% das mulheres de 35 a 44 anos

17,8% das mulheres de 45 a 59 anos

13,6% das mulheres de 60 anos ou mais

Vitimização também é maior entre as mulheres pretas

24,7% mulheres brancas

27,5% mulheres pardas

28,4% mulheres pretas



VISÍVEL E INVISÍVEL: A VITIMIZAÇÃO DE MULHERES NO BRASIL – 2ª EDIÇÃO

Realização:



Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISA

Apoio:



PÉTRIA AMADA
BRASIL

VITIMIZAÇÃO

Local em que sofreu a violência



O que você fez depois de sofrer violência?



ASSÉDIO

37,1% (22 milhões)

das brasileiras com 16 anos ou mais relatam ter sofrido algum tipo de assédio nos últimos 12 meses



ASSÉDIO

Mulheres com ensino médio ou superior relatam maiores níveis de assédio do que aquelas apenas com ensino fundamental



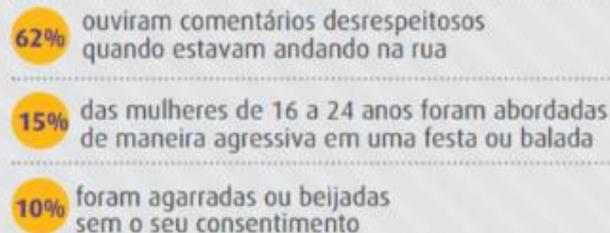
Mulheres pretas apresentam maior nível de vitimização do que brancas e pardas



Mulheres de 16 a 24 anos apresentam maiores índices de vitimização

66%

sofreram algum tipo de assédio no último ano



DIREITOS DAS MULHERES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

1946

A Constituição de 46 estabeleceu o direito de mulheres votarem e serem votadas

1962

O Estatuto da Mulher Casada estabeleceu que as mulheres não mais precisavam de autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos e até viajar

1977

O matrimônio deixou de ser indissolúvel com a Lei do Divórcio

1988

O artigo 7º do inciso XXX da Constituição Federal estabelece que é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil

1990

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece igualdade de condições do pai e da mãe no exercício do pátrio poder

2002

A falta de virgindade deixou de ser motivo para anular casamento

2006

A Lei Maria da Pena protege as mulheres contra a violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual

2015

A Lei do feminicídio torna crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero

2016

A Lei 13.112 dá à mãe o direito de registrar filhos em cartório sem a presença do pai

2017

A Lei 13.505 garante que vítimas de violência doméstica tenham preferência no atendimento policial por servidores do sexo feminino

SenadoFederal

DIREITOS DAS MULHERES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

1946: A Constituição de 46 estabeleceu o direito de mulheres votarem e serem votadas

1962: O Estatuto da Mulher Casada definiu que a mulher não mais precisava da autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos e até viajar

1977: O matrimônio deixou de ser indissolúvel com a Lei do Divórcio

1988: O artigo 7º inciso XXX da Constituição Federal estabelece que é proibida a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil

1990: O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece igualdade de condições do pai e da mãe no exercício do pátrio poder

2002: A falta de virgindade deixou de ser motivo para anular casamento

2005: O termo "mulher honesta" foi retirado do Código Penal

2006: A Lei Maria da Pena protege as mulheres contra a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial

2015: A Lei do Feminicídio torna crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero

2015: A Lei 13.112 dá às mães o direito de registrar filhos no cartório sem a presença do pai

SenadoFederal



Violência contra LGBT – dados Brasil

- escassez de fontes e altos índices de subnotificação
- 5,22 pessoas vítimas de violência LGBTfóbica no país por dia (Disque Direitos Humanos, 2013)
- dados compilados pelo movimento social (Grupo Gay da Bahia e colaboradores) a partir da divulgação de violência letal na mídia: 420 mortes de pessoas LGBT no ano de 2018 no Brasil - uma morte a cada 20 horas.

Violência contra LGBT – dados Brasil

- 2/3 de LGBT entrevistadas/os em Paradas do Orgulho já haviam sofrido ao menos uma situação de discriminação ou de violência diretamente relacionada à sua orientação sexual ou identidade de gênero ao longo da vida
- O percentual é mais de 90% quando considerados exclusivamente travestis e transexuais

Pesquisa Política, Direitos, Violência e Homossexualidade – CLAM/IMS/UERJ (2003, 2004, 2005, 2006, 2008 – RJ, SP, Porto Alegre, Recife)

Secretaria Especial dos
Direitos Humanos - PR



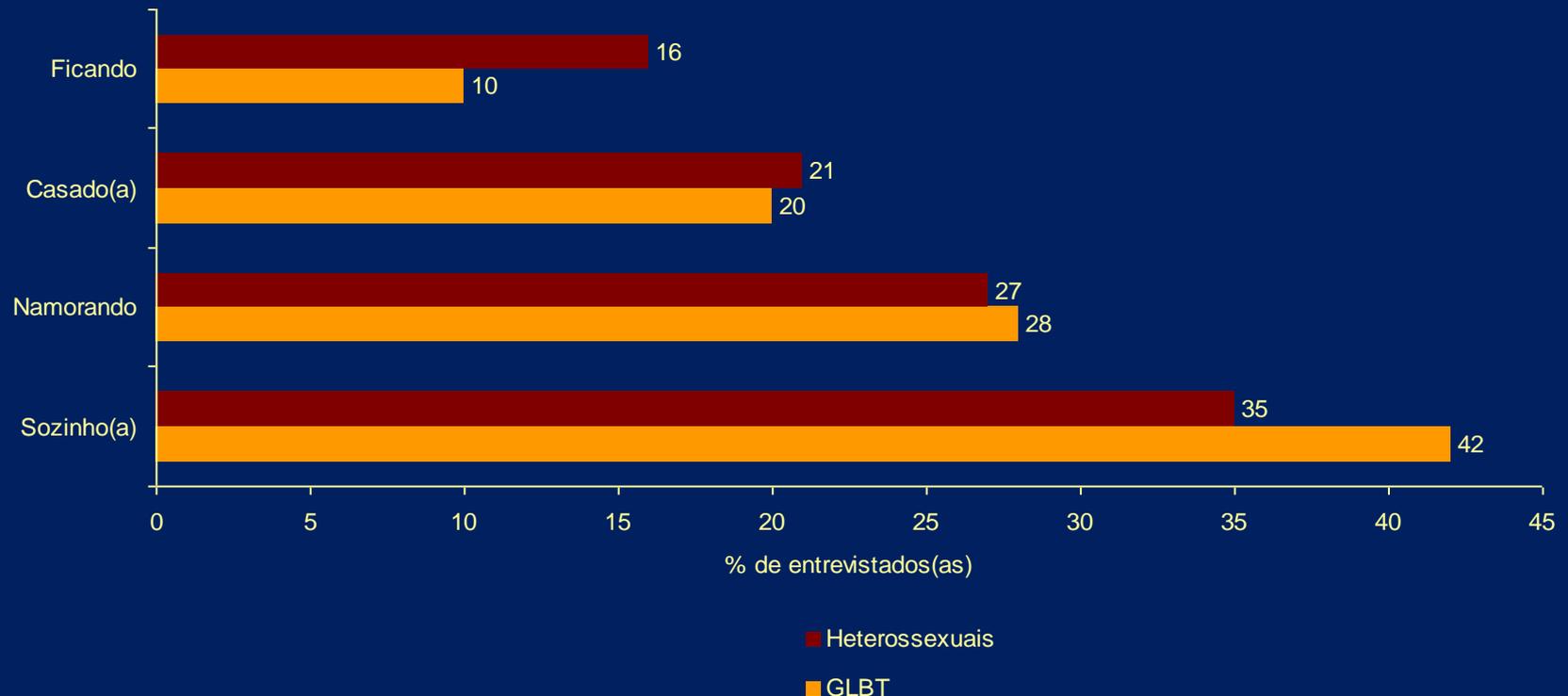
Sexualidade, Cidadania e Homofobia

Pesquisa 10^a Parada do Orgulho GLBT
São Paulo 2006

Regina Facchini
Isadora Lins França
Gustavo Venturi

Perfil dos participantes

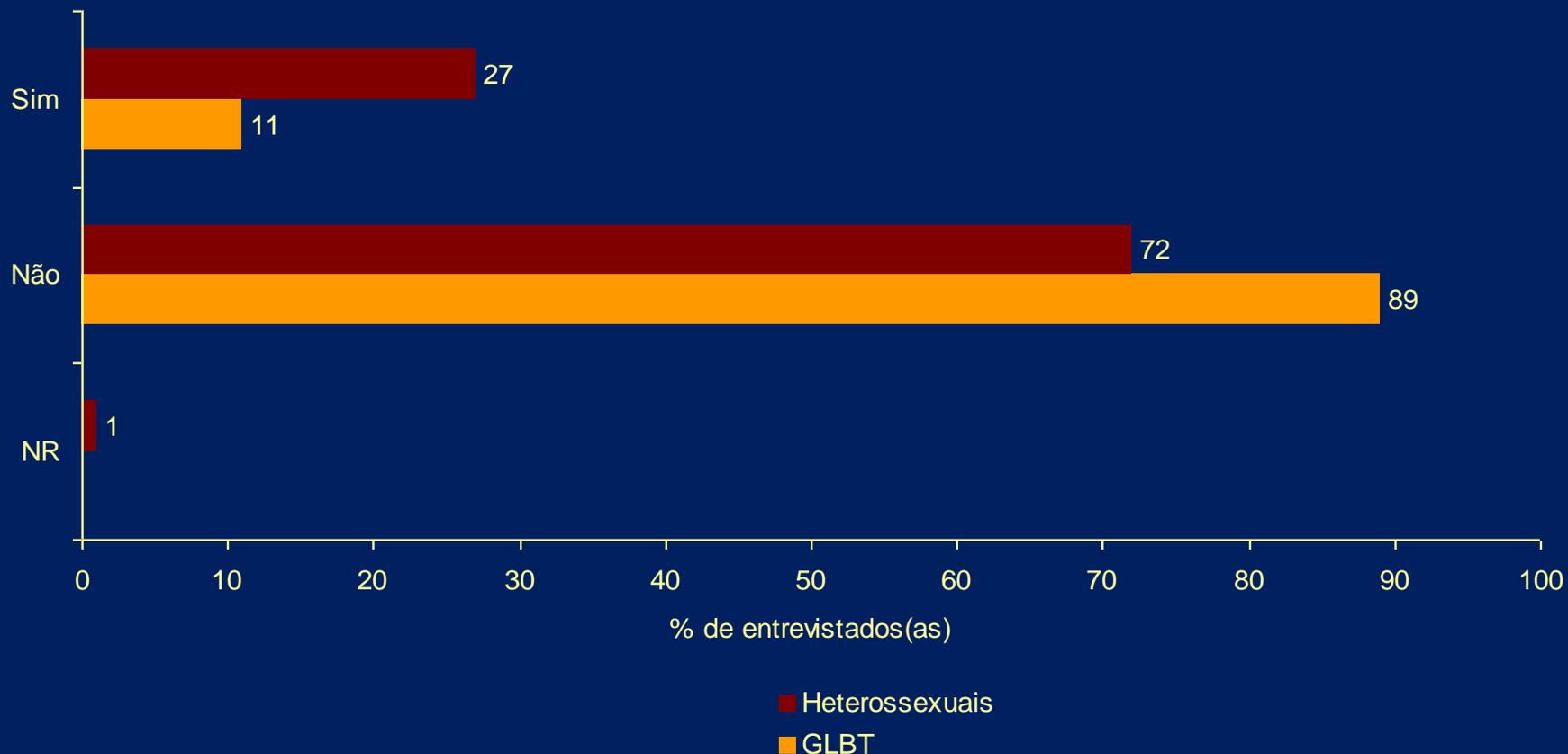
Situação afetivo-conjugal por entrevistados(as) heterossexuais e GLBT



Nota: Total de 846 entrevistado(a)s.

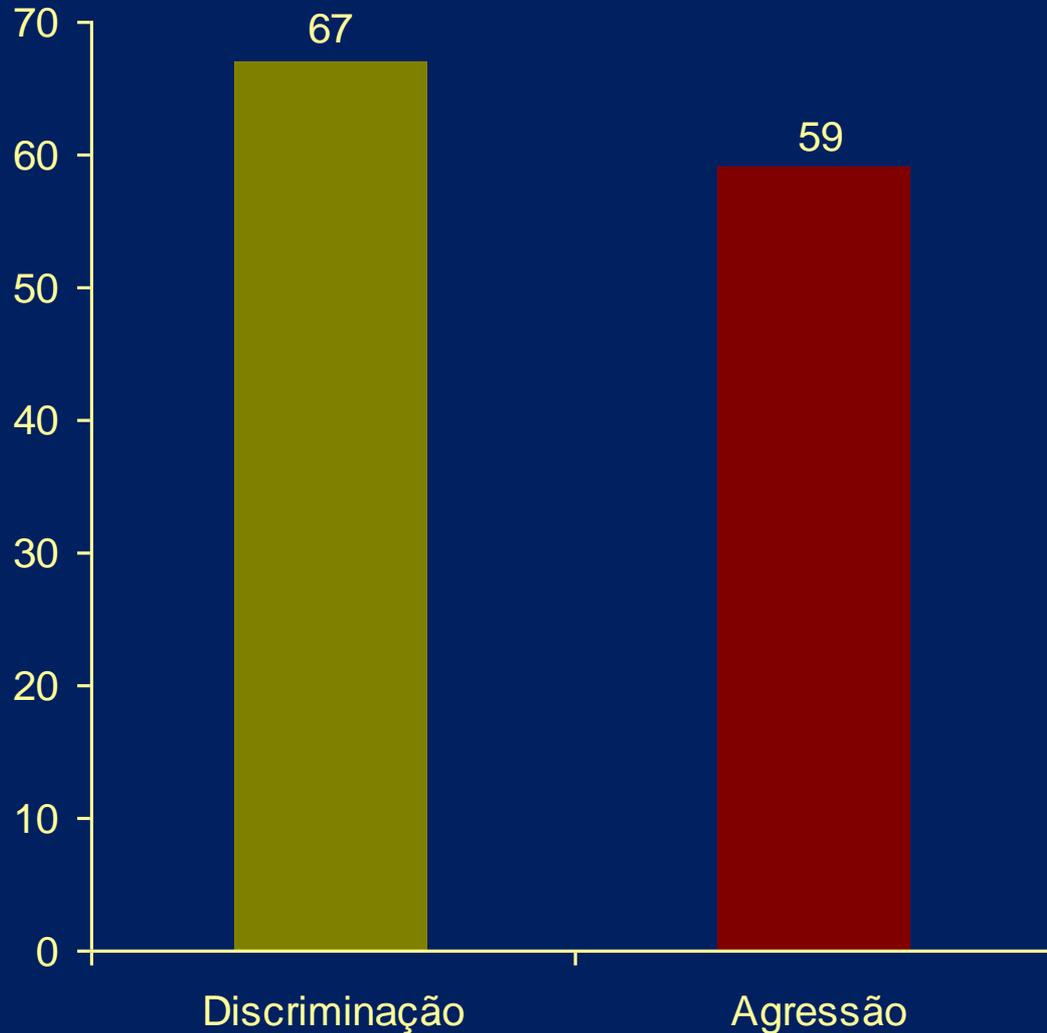
Perfil dos participantes

Existência de filhos por entrevistados(as) heterossexuais e GLBT



Nota: Total de 846 entrevistado(a)s.

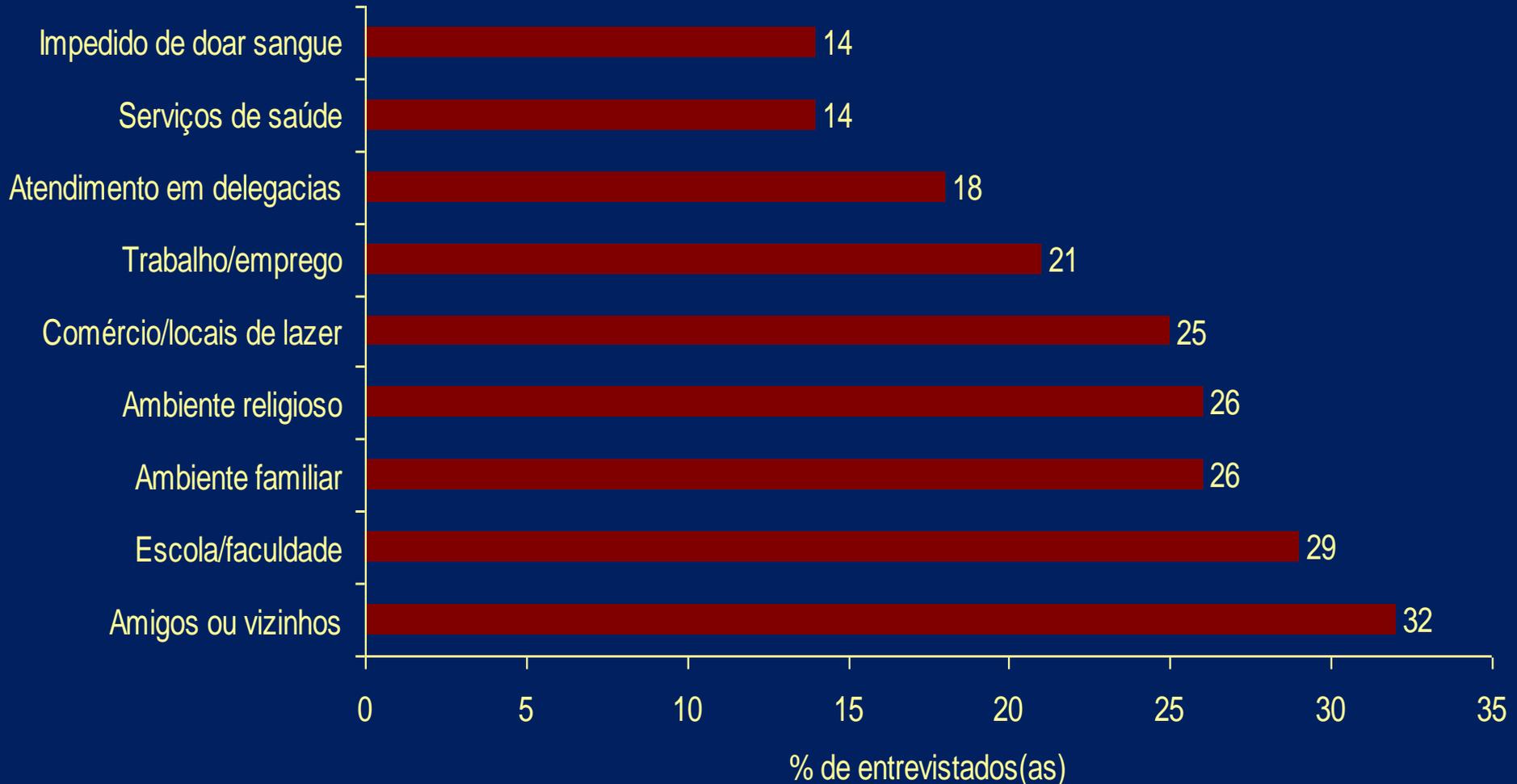
Formas de violência



Nota: Total de 556 entrevistado(a)s.

Modalidades de discriminação

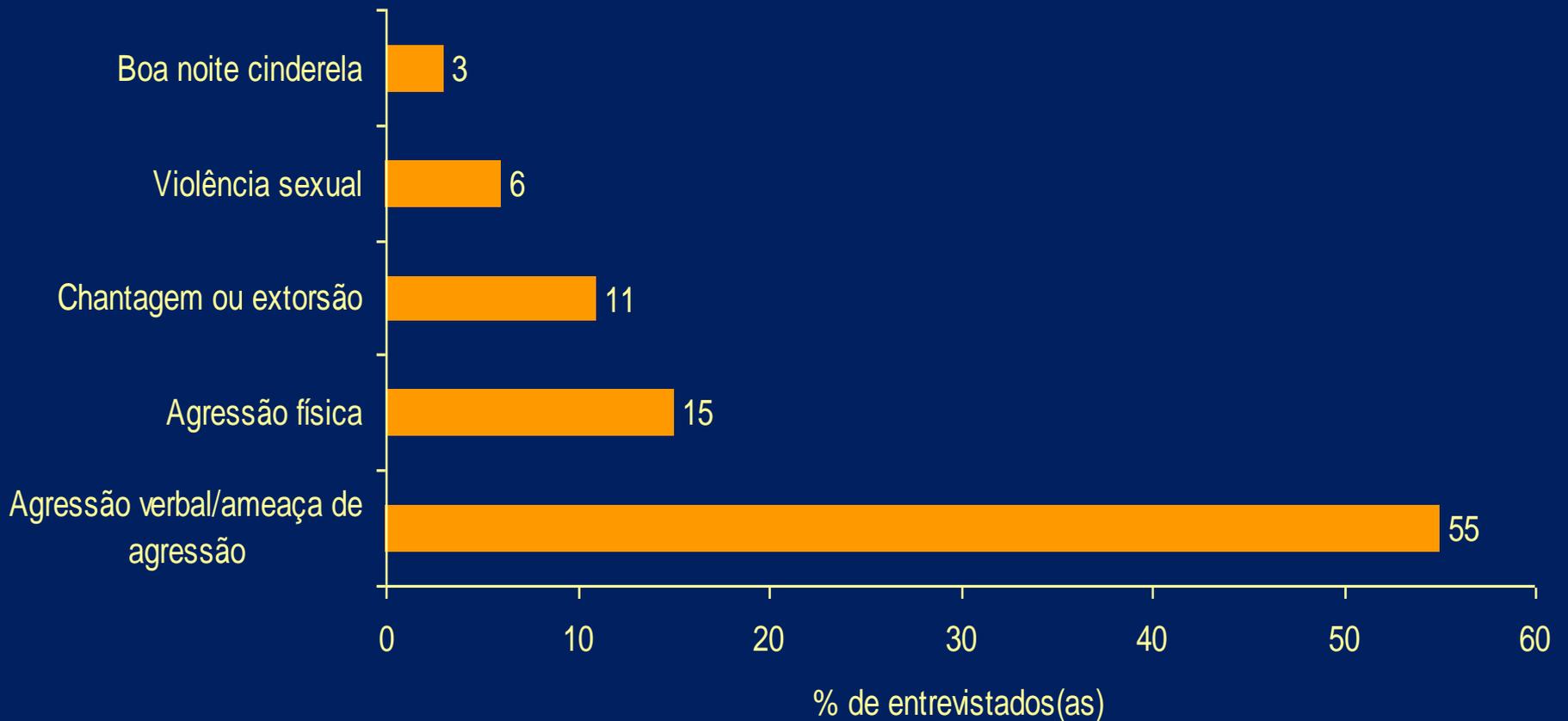
(múltiplas respostas)



Nota: Total de 556 entrevistado(a)s.

Modalidades de agressão

(múltiplas respostas)



Nota: Total de 556 entrevistado(a)s.

HOMOFOBIA

Homofobia é o termo tradicionalmente usado no movimento LGBT para referir o desprezo, a hostilidade e o ódio às pessoas com orientação sexual diferente da heterossexualidade.

Recentemente, sua compreensão tem se alargado para se referir à aversão motivada tanto pela orientação sexual quanto pela identidade de gênero, sendo entendida como aversão a LGBT. Use-se, ainda, os termos “lesbofobia” e “transfobia” para designar especificidades.

Origem na noção psicanalítica de fobia – reação à angústia e ao medo, que pode variar entre a paralisação e formas violentas e agressivas de expressão.

Hoje se questiona a adequação da ideia de fobia - e sua referência exclusiva ao indivíduo e às instâncias mais profundas da psique humana ou ao inconsciente – para designar violações a direitos humanos. Portanto, o termo homofobia é usado, assim como sexismo e racismo, para remeter a problemas sociais.

Heteronormatividade

Ao contrário do que a palavra sugere, não tem a ver com heterossexualidade ou heterossexuais necessariamente

Trata-se de uma norma muito forte em nossa sociedade que :

- diz que **sexo, gênero e desejo** devem estar em uma única sintonia (não pode haver corpo masculino, com comportamentos femininos e que deseje o mesmo sexo, por exemplo)
- estabelece padrões de como devem ser os corpos, comportamentos, atitudes e como e para onde deve se voltar a sexualidade de homens e mulheres.

Essa norma:

- sempre enfatiza que homens e mulheres são “naturalmente complementares” e seus desejos e práticas sexuais devem voltar-se para o “sexo oposto”
- oprime homens e mulheres e é a base das assimetrias de gênero e da homofobia na nossa sociedade.

esquema para uma problematização sobre a produção do sexismo, da transfobia e da heteronormatividade

instituições e saberes prescritoras e reiteradoras da (hetero)normatividade

NORMA(L) - linha de inteligibilidade para o status de HUMANO

heterossexismo
homofobia

corpo - sexo

gênero

sexualidade

insultos

ativo - viril - racional - dominador - superior - etc.

desqualificação



H

masculino

heterossexual

agressões

Sexismo

passiva - dominável - emocional - subalterna - etc.

vigilância

transfobia



M

feminino

heterossexual

violações

idades da vida

raça/etnia

classe social

ABJETO

IGNÓBIL - PSICÓTICO - REPULSIVO
destinado às zonas inóspitas da vida

INUMANO

Intensos processos de mudança

Naturalização de relações hierárquicas ou que implicam sentimento de violação

- Heteronomia das mulheres
 - Invisibilidade e anormalidade ou degenerescência como olhares para LGBT
 - Relações afetivo-sexuais em contextos que implicam desequilíbrio de poder
-
- Mobilização em torno da profanação dos corpos ou de perspectivas naturalizadas de família, moral ou ordem

Reconhecimento de desigualdades, sujeitos de direito

- Autonomia e redução de inequidades relacionadas a gênero (acesso a escolarização, emprego, salário, representação política)
 - LGBTI como sujeitos de direitos
 - Assédio sexual, violência sexual -> discussões sobre consentimento
-
- Mobilização em torno da desnaturalização da desigualdade e da violência

Violência contra LGBT - mudanças

- Pesquisa sobre HIV/aids – comparação de respostas de HSH abordados em estudos com amostragem por rede realizados, respectivamente, em 2009 e 2016, em 10 e 12 cidades brasileiras:
 - em 2016 houve relatos mais frequentes de discriminação (27,1% vs. 64,6%), de violência física (12,8% vs. 23,9%) e sexual (14,9% vs. 20,9%)

*Guimarães, Mark Drew Crosland; Kendall, Carl; Magno, Laio; More. Comparing HIV risk-related behaviors between 2 RDS national samples of MSM in Brazil, 2009 and 2016. *Medicine*. 97(15):S62-S68, May 2018.

Violência contra LGBT - mudanças

Política, Direitos, Violência e Homossexualidade (RJ, 2004)

- ❑ Discriminação: 64,8%
- ❑ Agressão: 61,5%

Local de agressão

- ❑ Local público: 58,5%
- ❑ Comércio: 8%
- ❑ Casa: 15,1%
- ❑ Trabalho: 4,8%
- ❑ Escola, faculdade: 10%

Política, Direitos, Violência e Homossexualidade (RJ, 2012)

- ❑ Discriminação: 69,8%
- ❑ Agressão: 63,9%

- ❑ 47,4%
- ❑ 2,8%
- ❑ 16,9%
- ❑ 12,5%
- ❑ 13,9%



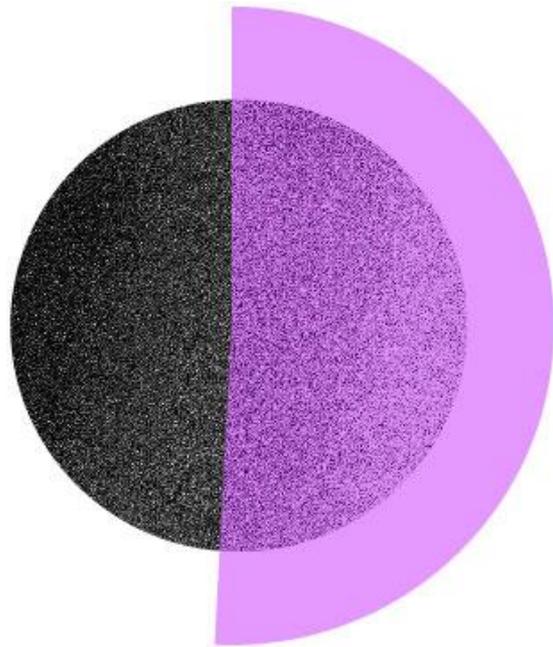
Metodologia: apenas uma agressão (a mais marcante)

Violência contra LGBT – Pesquisa Gênero e Número (2019)

Violência contra LGBT nos contextos eleitoral e pós-eleitoral (Gênero e Número, 2019)

- São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador
- 400 respondentes
- Aplicação simultânea em locais de sociabilidade LGBT, durante à noite

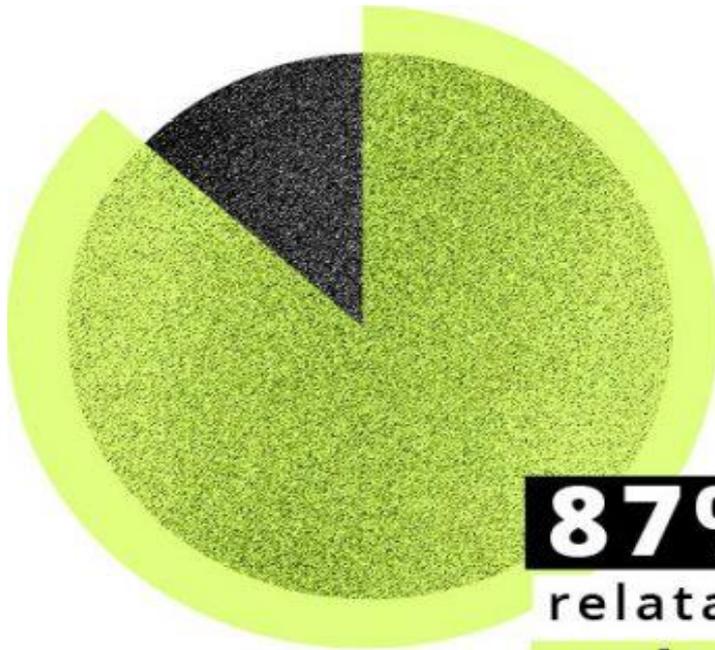
Violência contra LGBT



51%

dos entrevistados sofreram
pelo menos uma agressão
durante o segundo semestre
de 2018

Violência contra LGBT



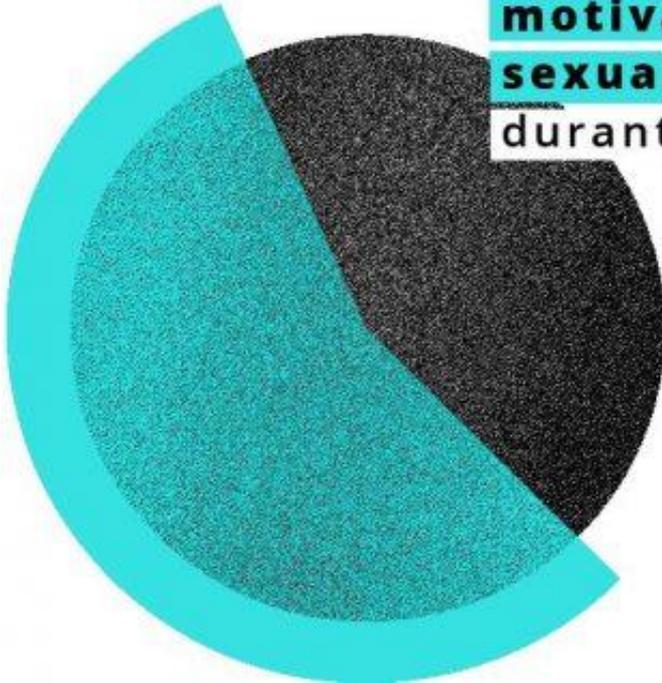
87%

relatam ter **tomado conhecimento de violências cometidas** contra conhecido/a ou pessoa próxima LGBT+ nos períodos eleitoral e pós-eleitoral

Violência contra LGBT

56%

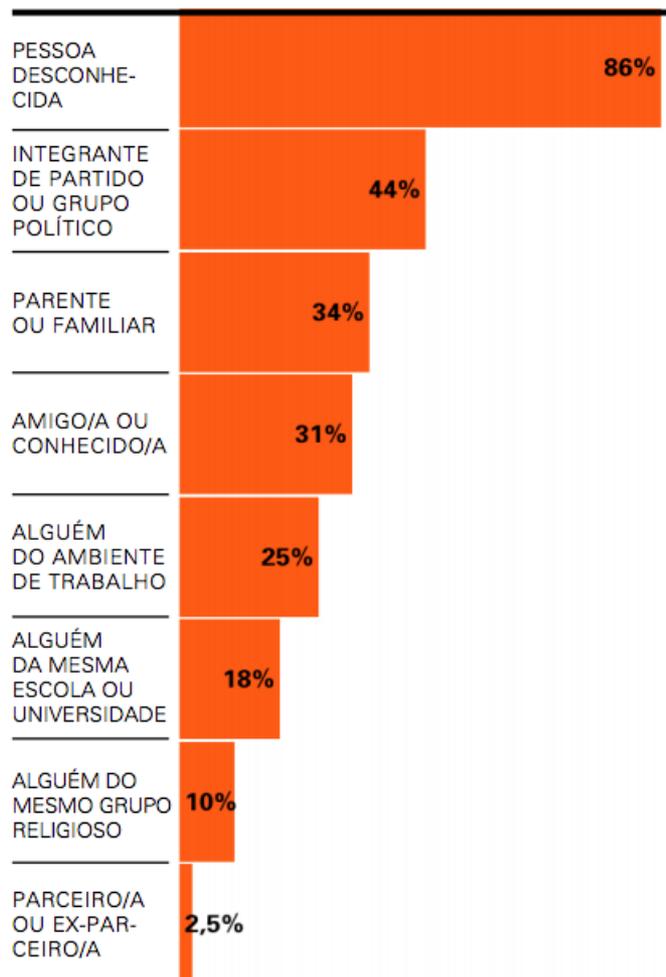
das travestis, homens e mulheres trans afirmaram ter **sofrido violência mais de 3x motivada por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero** durante as eleições de 2018



Violência contra LGBT

PERGUNTA

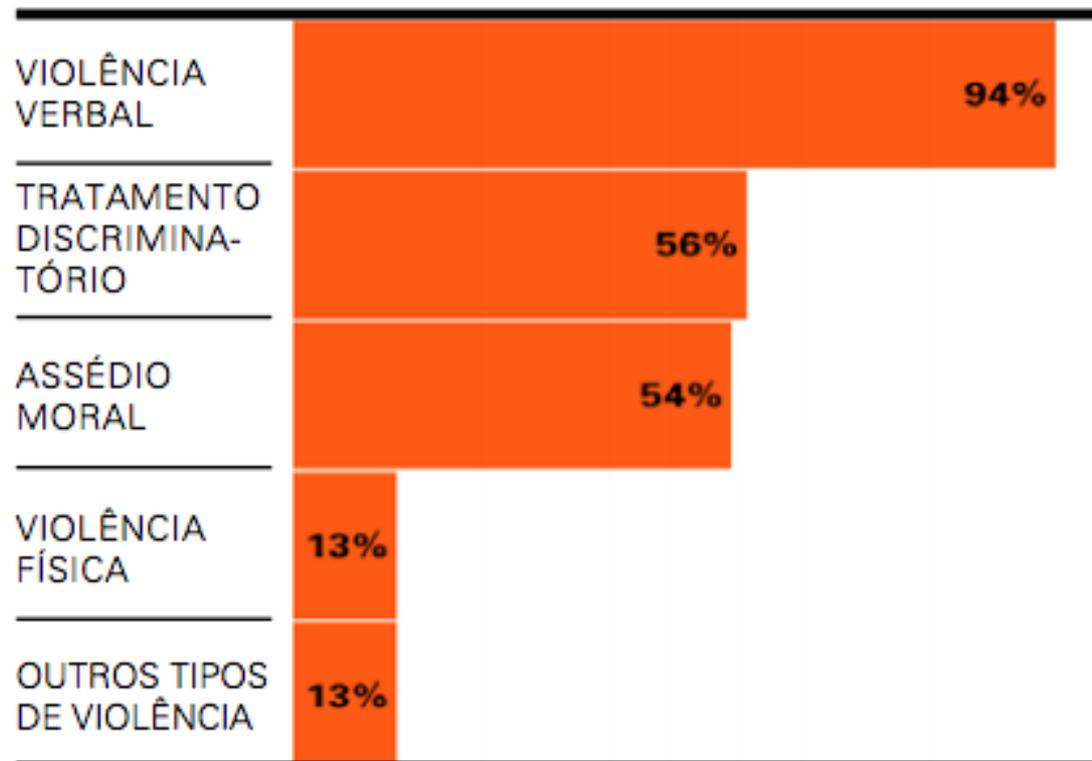
QUEM FOI O/A AUTOR/A DA AGRESSÃO?*



Violência contra LGBT

PERGUNTA

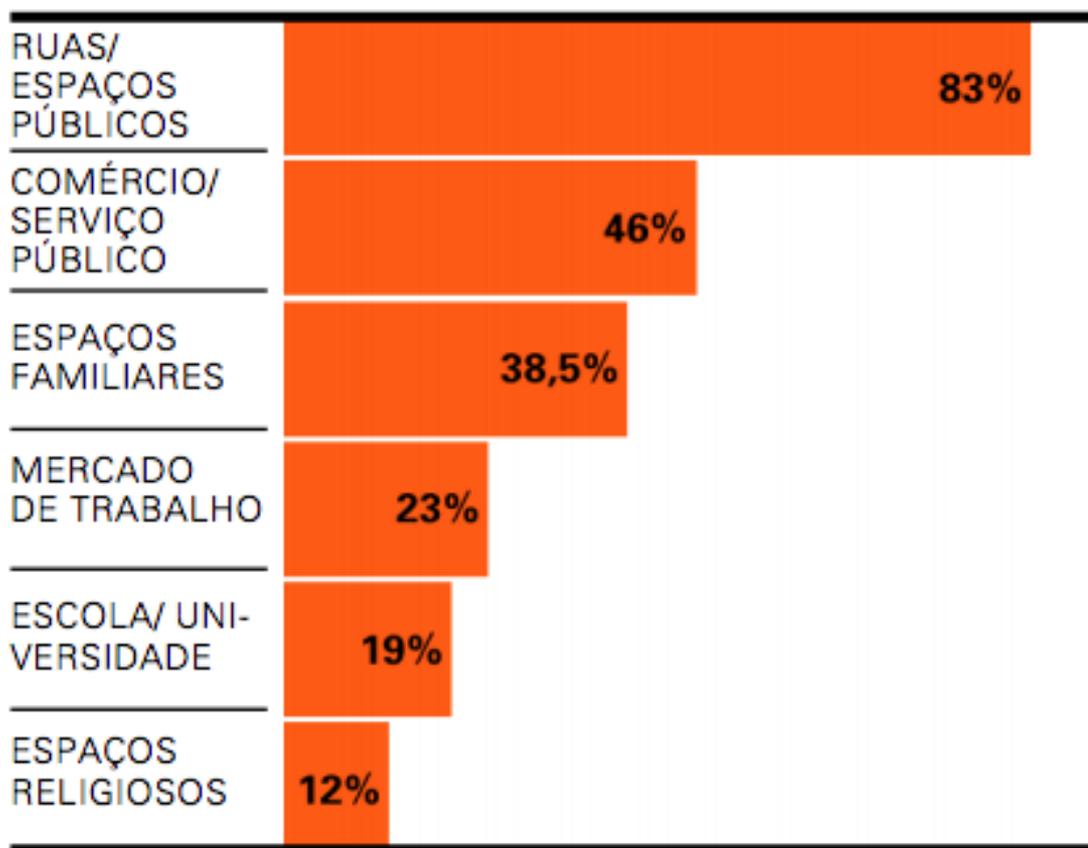
QUAIS FORAM AS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS?* (CONSIDERAR APENAS O UNIVERSO DOS 51% QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA)



Violência contra LGBT

PERGUNTA

ONDE ACONTECERAM AS VIOLÊNCIAS?



Violência contra LGBT

PERGUNTA

**QUAL FOI A MEDIDA TOMADA EM RELAÇÃO
À PERSEGUIÇÃO, AGRESSÃO OU AMEAÇA
SOFRIDA EM AMBIENTES DIVERSOS?***

(DESCONSIDERA REDES SOCIAIS)

